



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 177 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 002789, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.434.319,42 (UM MILHAO, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

06		SEGURANCA PUBLICA			
06.181		POLICIAMENTO			
06.181.0107		+ SEGURANCA			
06.181.0107.2140		REMUNERACAO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL			
3190.11.00	152	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		10.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		10.000,00
04		ADMINISTRACAO			
04.122		ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS			
04.122.0114.2148		REMUNERACAO DO PESSOAL DO SETOR DE LOGISTICA			
3190.11.00	167	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		31.236,41
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		11.236,41
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		20.000,00
12		EDUCACAO			
12.366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0114		+ GESTÃO + PESSOAS			
12.366.0114.2723		REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB EJA			
3190.04.00	782	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		10.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$		10.000,00
3190.11.00	783	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		23.319,42
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$		3.319,42
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$		20.000,00
10		SAUDE			
10.301		ATENCAO BASICA			
10.301.0112		+ SAUDE			
10.301.0112.2242		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO BÁSICA			
3190.13.00	812	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		60.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		60.000,00
10		SAUDE			
10.301		ATENCAO BASICA			
10.301.0112		+ SAUDE			
10.301.0112.2320		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/ESB - SAÚDE BUCAL			
3190.11.00	820	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		90.037,12
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		40.037,12
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		50.000,00
3190.13.00	821	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		20.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		20.000,00
10		SAUDE			
10.301		ATENCAO BASICA			
10.301.0112		+ SAUDE			
10.301.0112.2340		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/PACS			
3190.13.00	826	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$		45.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		45.000,00
10		SAUDE			
10.301		ATENCAO BASICA			
10.301.0112		+ SAUDE			
10.301.0112.2741		MANUT DAS ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
3190.04.00	833	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		10.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 177 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

10	SAUDE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0112	+ SAÚDE				
10.302.0112.2249	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				
3190.11.00	844 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	10.000,00	
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	10.000,00	
10	SAUDE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0112	+ SAÚDE				
10.302.0112.2252	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA ESPECIALIDADE/MANTERAMBU				
3190.11.00	850 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	89.711,66	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	39.711,66	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	50.000,00	
10	SAUDE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0112	+ SAÚDE				
10.302.0112.2258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE FORA DOI				
3190.11.00	856 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	47.257,84	
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	17.257,84	
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	30.000,00	
10	SAUDE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0112	+ SAÚDE				
10.302.0112.2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA				
3190.11.00	865 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	75.210,91	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	35.210,91	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	40.000,00	
10	SAUDE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0112	+ SAÚDE				
10.302.0112.2559	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO				
3190.04.00	884 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$	120.000,00	
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	120.000,00	
3190.11.00	885 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	40.000,00	
1600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO		R\$	40.000,00	
10	SAUDE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0112	+ SAÚDE				
10.302.0112.2742	MANUTENCAO DO HOSPITAL				
3190.04.00	895 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$	436.410,67	
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	436.410,67	
10	SAUDE				
10.304	VIGILANCIA SANITARIA				
10.304.0112	+ SAÚDE				
10.304.0112.2257	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190.11.00	903 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	80.739,75	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	30.739,75	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	50.000,00	
3190.13.00	904 OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	10.000,00	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	10.000,00	
10	SAUDE				
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
10.305.0112	+ SAÚDE				
10.305.0112.2436	MANUT. DAS ATIV. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
3190.13.00	911 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$	10.000,00	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	10.000,00	
10	SAUDE				
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
10.303.0112	+ SAÚDE				
10.303.0112.2183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA VERDE				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 177 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

3190.11.00	918	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	31.163,33
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	11.163,33
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
10		SAUDE		
10.303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303.0112		+ SAUDE		
10.303.0112.2262		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL		
3190.11.00	924	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	16.321,17
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	6.321,17
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00
10		SAUDE		
10.122		ADMINISTRACAO GERAL		
10.122.0112		+ SAUDE		
10.122.0112.2176		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3190.11.00	931	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	167.911,14
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	67.911,14
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	100.000,00
-----				
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$				1.434.319,42

UM MILHAO, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

02		JUDICIARIA		
02.062		DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC. JUDICIARIO		
02.062.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
02.062.0114.2111		REMUNERACAO DO PESSOAL DA ASSISTENCIA JUDICIARIA		
3190.04.00	38	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	2.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	2.000,00
04		ADMINISTRACAO		
04.127		ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.0116		+ GESTÃO + MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.127.0116.1106		IMPLANTACAO SISTEMA INFORMATIZADO DE GEOREFERENCIAMENTO E ATUALIZACAO CAE		
3190.13.00	97	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	2.000,00
12		EDUCACAO		
12.122		ADMINISTRACAO GERAL		
12.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.122.0114.2150		REMUNERACAO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DA EDUCACAO		
3190.03.00	176	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	R\$	2.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	2.000,00
12		EDUCACAO		
12.122		ADMINISTRACAO GERAL		
12.122.0108		+ EDUCACAO		
12.122.0108.2713		MANUT ATIV DO NUCLEO DE FORMACAO CONTIN DA EDUCACAO BASICA		
3190.13.00	220	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	5.000,00
12		EDUCACAO		
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.361.0114.2233		REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB - DEMAIS PROFISSIONAIS		
3190.13.00	742	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	33.319,42
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	33.319,42
10		SAUDE		
10.301		ATENCAO BASICA		
10.301.0112		+ SAUDE		
10.301.0112.2242		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO BÁSICA		
3190.13.00	818	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA	R\$	10.000,00

*Assina*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 177 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00
10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2252		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA ESPECIALIDADE/MANTERAMBU		
3190.13.00	851	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	40.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	40.000,00
10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2368		MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)		
3390.39.00	876	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	50.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	50.000,00
10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2434		MANUT. DO CONS. INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP		
3393.39.00	881	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	125.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	125.000,00
10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2559		MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		
3390.30.00	888	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	50.000,00
10		SAUDE		
10.305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305.0112		+ SAÚDE		
10.305.0112.2436		MANUT. DAS ATIV. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
3390.30.00	913	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
10		SAUDE		
10.122		ADMINISTRACAO GERAL		
10.122.0112		+ SAÚDE		
10.122.0112.2176		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3390.91.00	941	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	400.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	400.000,00
10		SAUDE		
10.301		ATENCAO BASICA		
10.301.0125		+ SAÚDE + INVESTIMENTOS		
10.301.0125.1339		CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/NASF/SAÚI		
4490.51.00	946	OBRAS E INSTALACOES	R\$	250.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	250.000,00
4490.52.00	947	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	90.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	90.000,00
10		SAUDE		
10.301		ATENCAO BASICA		
10.301.0125		+ SAÚDE + INVESTIMENTOS		
10.301.0125.1340		CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACADEMIA DA SAÚDE		
4490.51.00	948	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	5.000,00
10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0125		+ SAÚDE + INVESTIMENTOS		
10.302.0125.1347		CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL/ PRONTO ATENDIMENT		
4490.51.00	950	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	200.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	200.000,00
4490.52.00	951	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	100.000,00

*Deiva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 177 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0125	+ SAÚDE + INVESTIMENTOS			
10.302.0125.1358	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL			
4490.51.00	954 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	50.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	50.000,00

Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$ 1.434.319,42

UM MILHAO, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Total do Decreto R\$: 1.434.319,42

UM MILHAO, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de Agosto de 2024

Prefeita Municipal

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA